

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato Rural de São Paulo, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social, convoca seus associados quíntos e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2017 (3ª feira), às 16:30 horas, nas dependências do Sindicato Rural de São Paulo, sito à Rua Anália, 118 – Vila Leopoldina – São Paulo – SP, a fim de discutir e votar a seguinte: **ORDEN DO DIA** – A – Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior. B – Leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, com o respectivo Penseir do Conselho de Administração. C – Anuidade Social para 2018. São Paulo, 31 de outubro de 2017. **Vírcil Lide – Presidente.**

EDITAL DE CITACÃO. Chicago – Prazo 30 dias – Processo 10056510-10.2014-4.26.0004. O Dr. Juiz Cesar Sales de Mendonça França, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível- For. Regional VI - Lapa, Faz Sabar e Alisson Edson Pereira de Santana, CJP. 333.388.988.706, e o Sr. Bolognani, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R\$ 49.083,72 (50.2014), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao débito do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, bem como ao pagamento de danos, honorários advocatícios e despesas com custas e emolumentos, em face de: Jorgelino Aguiar da Silva, o qual, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tomador isento das causas ou embargue, sob pena de constituir de ofício o Juízo o título executivo, sob pena de se ventilar nos autos a validade do presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

B.O.1 e 11

[illegible]

ESTADO DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009688-41/2016.26.0005
O/MS. Juízo de Direito da 2ª Vara Civil, do Foro Regional V – São Miguel Paulista,
Cidade de São Paulo. O(a) Autor(a) é a Sra. ANA CARLA DE OLIVEIRA, inscrita no
CPF nº 037.787.940-00, e o(a) Réu(a) é o Sr. FABIANER A RICARDO JUSTO DE OLIVEIRA, Brasileiro,
nascido em 07/07/1974, inscrito no CPF nº 037.787.940-00, residente e domiciliado em
COP 03575-000, São Paulo – SP, que lhe foi proposta uma ação de Moratória por parte de
Learani Simões Silva, Segurança e Automação Ltda, estando em si, que é credora
do(a) Réu(a), com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e o(a) Autor(a) requer a
referente ao dano dos cheques de nºs 0004203, 0002702, 0005027, 0000027, 0002703,
0000027, 0000029, 0000030, 0000031, 0000032, 0000033, 0000034, 0000035, 0000036,
0000037, 0000038, 0000039, 0000040, 0000041, 0000042, 0000043, 0000044, 0000045,
0000046, 0000047, 0000048, 0000049, 0000050, 0000051, 0000052, 0000053, 0000054,
0000055, 0000056, 0000057, 0000058, 0000059, 0000060, 0000061, 0000062, 0000063,
0000064, 0000065, 0000066, 0000067, 0000068, 0000069, 0000070, 0000071, 0000072,
0000073, 0000074, 0000075, 0000076, 0000077, 0000078, 0000079, 0000080, 0000081,
0000082, 0000083, 0000084, 0000085, 0000086, 0000087, 0000088, 0000089, 0000090,
0000091, 0000092, 0000093, 0000094, 0000095, 0000096, 0000097, 0000098, 0000099,
0000100, 0000101, 0000102, 0000103, 0000104, 0000105, 0000106, 0000107, 0000108,
0000109, 0000110, 0000111, 0000112, 0000113, 0000114, 0000115, 0000116, 0000117,
0000118, 0000119, 0000120, 0000121, 0000122, 0000123, 0000124, 0000125, 0000126,
0000127, 0000128, 0000129, 0000130, 0000131, 0000132, 0000133, 0000134, 0000135,
0000136, 0000137, 0000138, 0000139, 0000140, 0000141, 0000142, 0000143, 0000144,
0000145, 0000146, 0000147, 0000148, 0000149, 0000150, 0000151, 0000152, 0000153,
0000154, 0000155, 0000156, 0000157, 0000158, 0000159, 0000160, 0000161, 0000162,
0000163, 0000164, 0000165, 0000166, 0000167, 0000168, 0000169, 0000170, 0000171,
0000172, 0000173, 0000174, 0000175, 0000176, 0000177, 0000178, 0000179, 0000180,
0000181, 0000182, 0000183, 0000184, 0000185, 0000186, 0000187, 0000188, 0000189,
0000190, 0000191, 0000192, 0000193, 0000194, 0000195, 0000196, 0000197, 0000198,
0000199, 0000200, 0000201, 0000202, 0000203, 0000204, 0000205, 0000206, 0000207,
0000208, 0000209, 0000210, 0000211, 0000212, 0000213, 0000214, 0000215, 0000216,
0000217, 0000218, 0000219, 0000220, 0000221, 0000222, 0000223, 0000224, 0000225,
0000226, 0000227, 0000228, 0000229, 0000230, 0000231, 0000232, 0000233, 0000234,
0000235, 0000236, 0000237, 0000238, 0000239, 0000240, 0000241, 0000242, 0000243,
0000244, 0000245, 0000246, 0000247, 0000248, 0000249, 0000250, 0000251, 0000252,
0000253, 0000254, 0000255, 0000256, 0000257, 0000258, 0000259, 0000260, 0000261,
0000262, 0000263, 0000264, 0000265, 0000266, 0000267, 0000268, 0000269, 0000270,
0000271, 0000272, 0000273, 0000274, 0000275, 0000276, 0000277, 0000278, 0000279,
0000280, 0000281, 0000282, 0000283, 0000284, 0000285, 0000286, 0000287, 0000288,
0000289, 0000290, 0000291, 0000292, 0000293, 0000294, 0000295, 0000296, 0000297,
0000298, 0000299, 0000300, 0000301, 0000302, 0000303, 0000304, 0000305, 0000306,
0000307, 0000308, 0000309, 0000310, 0000311, 0000312, 0000313, 0000314, 0000315,
0000316, 0000317, 0000318, 0000319, 0000320, 0000321, 0000322, 0000323, 0000324,
0000325, 0000326, 0000327, 0000328, 0000329, 0000330, 0000331, 0000332, 0000333,
0000334, 0000335, 0000336, 0000337, 0000338, 0000339, 0000340, 0000341, 0000342,
0000343, 0000344, 0000345, 0000346, 0000347, 0000348, 0000349, 0000350, 0000351,
0000352, 0000353, 0000354, 0000355, 0000356, 0000357, 0000358, 0000359, 0000360,
0000361, 0000362, 0000363, 0000364, 0000365, 0000366, 0000367, 0000368, 0000369,
0000370, 0000371, 0000372, 0000373, 0000374, 0000375, 0000376, 0000377, 0000378,
0000379, 0000380, 0000381, 0000382, 0000383, 0000384, 0000385, 0000386, 0000387,
0000388, 0000389, 0000390, 0000391, 0000392, 0000393, 0000394, 0000395, 0000396,
0000397, 0000398, 0000399, 0000400, 0000401, 0000402, 0000403, 0000404, 0000405,
0000406, 0000407, 0000408, 0000409, 0000410, 0000411, 0000412, 0000413, 0000414,
0000415, 0000416, 0000417, 0000418, 0000419, 0000420, 0000421, 0000422, 0000423,
0000424, 0000425, 0000426, 0000427, 0000428, 0000429, 0000430, 0000431, 0000432,
0000433, 0000434, 0000435, 0000436, 0000437, 0000438, 00

Chágelo – prazo: 20 dias – proc. 0075986-34.2012.8.26.010. (OJMMJ.Juzizj de Direito da 2ª Vara Civil do Foro Central Civil, Estado do São Paulo, Dr(a)l. Vitor Freire de Kômpe, na forma da lei, eis: faz saber a Allan Makary Chouzer, solteiro, RG:34.474.232-1, CPF: 399.827.438-30, que Fundaçãõ São Paulo, o autuado Aguço de Execuçãõ de Títulõ Antecipadõ no valor de R\$ 7.707.540,25(novembro/2012) referente um Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Transaçãõ e Quitação Avulsa firmada com o executado, elucido para pagamento de débitos de mensalidades escolares. Estando o Executado em prazo ignorado, fã a débilida a citaçãõ por edital, para que no prazo de 3 dias, a fãl autuado e pago, elucido o pagamento da dívida devidamente atualizada, acrescidos de honorários advocatícios de 10% sobre o valor atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor atualizado. Serãõ nomeados Custõs Especiais, conforme determinaçãõ dos artigos 257, V e 469, ambos do CPC, presumindo-se como verdadeiros os fatos. Serãõ a editãl, afãlida e publicadã na forma da lei.

31/10/01/11.

[illegible]

do dia 22/11/2017 a partir das 15:30
 LOCAL: AGÊNCIA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TRIUNSAI - RUA TRIUNSAI, Nº 11, PERDIZES, SÃO PAULO, SP.
 ANDRÉ NETO, Loteleiro Oficial do Ex. Estabelecido de RUA MANUEL TAVANQUEIRO, AVENIDA SÃO PAULO, SP. Telefone 1139310744, faz saber que encontra-se autorizado pelo Agente Fidejussório da EV, BNB, venderá na forma da Lei 8004, de 14/03/1966 e Decl Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação regulamentar (Decreto Nº 5857, de 24/08, Lei Nº 8770 e LGF, 1973, e toda a localidade compreendida, os imóveis adiante descritos, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EV e AGÊNCIA FEDERAL FIDEJUSSÓRIA.

A venda à vista será feita mediante pagamento na vista, podendo o arrematante pagar em parcelas, desde que seja aprovado pelo Serviço de Crédito Imobiliário da Agência, mediante corrigido no prazo interpretativo de 08(dito) dias, sob pena de perda de todo o direito.

AGÊNCIA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA TRIUNSAI

de Cria de Crédito, que poderá ser obtida junto às Agências especificadas no decorrer dos contratos, após análise documental e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Cria de Crédito para aquisição dos imóveis deverão observar e cumprir todas as regras do FGTS desde que procuram uma Agência CAIXA ECONOMICA FEDERAL, credenciada com no mínimo 5 (cinco) meses de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários inscritos ou o valor mínimo dos imóveis nos termos do Art. 1º, inciso II, da Lei nº 4.380/64, e os dois valores, sujeitos, porém, à atualização até no momento da realização da venda.

As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas serão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante ficará responsável por sua remoção.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações não mencionadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 47º do NCC, e visando a participação de crianças, menores e idosos, o edital não menciona nos lances das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam

IBGE - CONTRATO: 80235990217-1 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA:
S-SE

1º) LICITANTE: OCEAR DOS SANTOS DA SILVA, BRASILEIRO(A), SUPERADORA JUDICIAL,
CNPJ Nº 093740707070, CIL Nº 12.636.915, IPFIRAP, CASADO COM
2ª) SINDADE FERNANDES TATAGIBA, BRASILEIRO(A), SECRETARIA CPF
971553478, CIL Nº 12.727.587-5 IPFIRAP, SEPARADORA(J) JUDICIAL.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PRACEDOR, MARIO MARGAREDO, Nº 33, APARTAMENTO
4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO, EDIFÍCIO PARQUE ESPINHA DADA, 2º
ANDAR, LOTE 10, VILA ARABIA, JARDIM SÃO PAULO, SP, COM ÁREA CONSTRUIDA DE
1.468,68M², ÁREA TOTAL DE 3.269,62M², CORRESPONDENDO À ÁREA JUDICIAL
DE 17,1038% NO TERRENO TODO, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES,
ELETROFONIAS, ACESSOS E GARGEM SEM HOUVER.
VALOR DO DEVEDOR - ACRESCIDOS R\$ 37.893,57
OU AVALIAÇÃO AT: 1484,00 R\$: 140.000,00

SÃO PAULO, 01/11/2017
ANY ARNDE NETO

01 - 07 - 22/11/2017

